



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000056

## PARECER DA COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS (CTA)

*Prot. 540/2020  
19/03 - 09:16  
Jairo L. Lima*

Projeto de Resolução nº 22, de 2019

Autoria: Mesa

Ementa: Regulamenta o estágio dos estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo.

Relatoria: Vereador Genivaldo Paes.

Conclusão: Favorável.

### 1. RELATÓRIO

Veio a análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 22, de 2019, de autoria da Mesa, que regulamenta os estágios de estudantes de nível superior na Câmara Municipal de Toledo. Apresentado na Sessão Ordinária do dia 9 de dezembro de 2019, recebeu então o despacho do Presidente do Legislativo, e foi encaminhado a apreciação das demais Comissões.

O referido Projeto de Resolução foi encaminhado para apreciação da Comissão de Legislação e Redação, a qual indicou o vereador Vagner Delabio, para ser relator da matéria, o mesmo requereu parecer jurídico no dia 30 de janeiro de 2020, e no dia 3 de fevereiro veio sob o nº 010.2020 pela legalidade, salientando que o referido Projeto é de competência da Mesa.

Após análise do parecer jurídico e buscando uma apreciação mais detalhada do Projeto em questão, o Parlamentar solicitou novamente parecer jurídico desta Casa de Leis no dia 7 de fevereiro de 2020, pontuando o entendimento de que o Projeto de Resolução fere o artigo 140 e o artigo 191, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo, sendo que no Projeto de Resolução nº 18, de 2019, artigo 2º, inciso III, trata-se de proposição semelhante.

O parecer jurídico sob nº 20.2020, de 7 de fevereiro de 2020, veio novamente pela legalidade, justificando que "ao emitir juízo de valor acerca do Projeto em questão, fica dispensada a emissão de parecer jurídico, vez que, o parecer é meramente opinativo, servindo como peça de instrução a uma decisão".

Analisando melhor e após consulta ao Departamento Legislativo o vereador mudou seu entendimento em relação ao Projeto, não encontrando ilegalidade no mesmo, dando voto favorável ao referido Projeto de Resolução e o



encaminhando para a Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos .

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviços Públicos indicou o vereador Genivaldo Paes para ser o relator da matéria.

Após analisar o voto favorável da Comissão de Legislação e Redação, na pessoa de seu relator o parlamentar Vagner Delabio, ajustado com os dois pareceres jurídicos solicitado pelo mesmo, também não encontro óbice na matéria do Projeto de Resolução nº 22, de 2019.

Este é o relatório.

## 2. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, analisado o Projeto de Resolução nº 22, de 2019, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto favorável ao projeto de iniciativa da Mesa, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 19 de março de 2020.



GENIVALDO PAES  
Relator





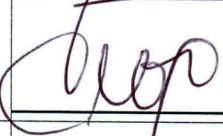
# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000058

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Trabalho, administração e serviços Públicos, na apreciação do Relatório apresentado ao Projeto de Resolução nº 22, de 2019, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
LEANDRO MOURA Presidente	<u>26/03/20</u>		
AIRTON SAVELLO Vice-Presidente	<u>26/03/20</u>		
LEOCLIDES BISOGNIN Membro	<u>26/03/20</u>		
WALMOR LODI Membro	<u>  /  /  </u>		